



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

**Edital N.º 23/2022**

### **Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos**

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos, no polo de Ponta Delgada:

#### **1. Vagas**

Número de vagas: 15.

#### **2. Condições de acesso**

Podem candidatar-se:

- a) Os titulares com o grau de licenciado ou habilitações legalmente equivalentes em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas consideradas afins;
- b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas afins, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas afins, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAc;
- d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da UAc como atestando capacidade para a realização do mestrado.

Exceionalmente, os finalistas dos cursos referidos na alínea a) que reúnam as condições para a conclusão dos mesmos no ano letivo 2021/2022 podem submeter a sua candidatura, ficando a análise da mesma condicionada à conclusão do curso até à última época de exames do referido ano e à subsistência de vagas.

#### **3. Submissão de Candidaturas**

**3.1.** As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

##### **3.1.1. 1.ª Fase**



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **de 27 de junho a 18 de julho**
- Seleção e seriação dos candidatos e aprovação pelo Conselho Científico: **até 27 de julho**
- Divulgação dos resultados: **29 de julho**
- Matrículas e inscrições: **de 1 a 5 de agosto**

### 3.1.1. 2.ª Fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **de 1 de agosto a 9 de setembro**
- Seleção e seriação dos candidatos e aprovação pelo Conselho Científico: **até 21 de setembro**
- Divulgação dos resultados: **23 de setembro**
- Matrículas e inscrições: **de 26 a 30 de setembro**

A abertura de outras fases está dependente do número de candidaturas e do número de vagas sobranes nesta fase.

**3.2.** A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;

b) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;

c) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso (os alunos da Universidade dos Açores estão dispensados da apresentação deste tipo de documento, tendo de apresentar apenas o certificado comprovativo da conclusão do curso com a média final).

**3.3.** O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

**3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

#### 4. Taxa de candidatura e propinas

**4.1.** A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado preferencialmente por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada). O pagamento poderá ainda ser realizado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

**4.2.** Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro podem efetuar o pagamento por transferência bancária ou por cartão de crédito dentro do prazo, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço [gueroestudar@uac.pt](mailto:gueroestudar@uac.pt).

**4.3.** A informação sobre as propinas encontra-se disponível em: [https://novoportal.uac.pt/sites/default/files/tabela\\_propinas\\_ano\\_letivo\\_2022\\_2023.pdf](https://novoportal.uac.pt/sites/default/files/tabela_propinas_ano_letivo_2022_2023.pdf)

#### 5. Admissão e seriação

**5.1.** Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de licenciatura e de outros graus académicos superiores, se aplicável (60%);

b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (20%);

c) Experiência profissional (20%).

d) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso (10%), a retirar da alínea c).

**5.2.** A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

#### 6. Divulgação dos resultados

**6.1.** Os resultados das candidaturas são divulgados no Inforgestão (<https://inforgestao.uac.pt/>).

**6.2.** A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

**6.3.** O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

#### 7. Matrículas/inscrições



## **UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

### **REITORIA**

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

#### **8. Início do curso**

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo estudantes.

#### **9. Informação Adicional**

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Ana Teresa Conceição Silva Alves



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

### Anexo I

#### Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos

#### Grelha de Seriação

A seriação dos candidatos será efetuada com base no valor da pontuação (P), obtida a partir da análise do currículo dos candidatos e com base nos seguintes critérios:

#### 1. Análise Curricular

##### a) Curriculum académico – 60%

Os candidatos titulares de licenciaturas, pós-graduações e/ou mestrados serão avaliados cumulativamente com base na(s) sua(s) nota(s) final(ais) de curso(s), à(s) qual(ais) serão aplicados pelo diretor do curso de mestrado os seguintes fatores de ponderação (FPACL e FPACPGM), em função do grau de afinidade com o curso de mestrado:

1. Licenciatura – 1,0 a 1,4
2. Pós-Graduação – 1,0 a 1,2
3. Mestrado – 1,2 a 1,4

Para os possuidores de mestrado, a avaliação da pós-graduação (componente curricular) de base do mesmo não será considerada separadamente, considerando-se apenas a classificação do mestrado. Em caso de dúvida será atribuída a formação que dê mais pontuação ao candidato.

##### b) Currículo Científico (CC) – 20%

#### 1. Publicações (valor por publicação):

Artigos, relevantes para a temática do curso, em revistas de circulação internacional com arbitragem científica.	5 pontos
Artigos, não relevantes para a temática do curso, em revistas de circulação internacional com arbitragem científica.	2 pontos
Publicações, relevantes para a temática do curso, em encontros científicos internacionais ou em revistas nacionais com arbitragem científica.	3 pontos
Publicações, relevantes para a temática do curso, em revistas nacionais sem arbitragem científica.	2 pontos
Publicações, não relevantes para a temática do curso, em encontros científicos internacionais ou em revistas nacionais com arbitragem científica.	1 ponto
Apresentação de trabalhos, relevantes para a temática do curso, em Congressos científicos	2 pontos



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

#### 2. Atividades científicas (valor por atividade):

Participação em eventos científicos (dias abertos, olimpíadas, congressos, afins)	2 pontos
Participação em cursos de formação de carácter científico e/ou técnico em área relevante para a temática do curso.	2 pontos
Participação em Projetos científicos, relevantes para a temática do curso.	2 pontos

#### c) Experiência profissional (EP) – 20% (10% se for realizada a entrevista prévia – ver alínea d)

A avaliação da experiência profissional terá em conta a formação profissional (50%) e o percurso profissional (50 %) do candidato, e tendo em conta os seguintes valores:

##### 1. Formação profissional

Formação em área em área relevante para a temática do curso.	5 pontos
Formação em área não relevante para a temática do curso.	2 pontos

##### 2. Percurso profissional:

Mais de 1 ano de experiência em área relevante para a temática do curso.	10 pontos
Mais de 1 ano de experiência em área não relevante para a temática do curso.	5 pontos
6 meses a 1 ano de experiência em área relevante para a temática do curso.	5 pontos
6 meses a 1 ano de experiência em área não relevante para a temática do curso.	3 pontos
Até 6 meses de experiência em área relevante para a temática do curso.	3 pontos
Até 6 meses de experiência em área não relevante para a temática do curso.	1 ponto

#### d) Resultado de entrevista prévia

Será considerado o resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela Comissão do Curso (10%, a retirar da alínea c), tendo em conta os seguintes valores:

Autoavaliação curricular	0 a 4 pontos
Iniciativa/Competências sociais	0 a 4 pontos



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

Motivação/expectativas	0 a 4 pontos
------------------------	--------------

#### 2. Cálculo da pontuação final

O cálculo do valor da pontuação (P) é feito de acordo com as seguintes expressões numéricas, tendo em conta a eventual existência de entrevista prévia:

$$P = (((L \times \text{FPACL}) + (\text{PGM} \times \text{FPACPGM})) \times 0,6) + (\text{CC} \times 0,2) + (\text{FP} \times 0,1) + (\text{PP} \times 0,1)$$

ou

$$P = (((L \times \text{FPACL}) + (\text{PGM} \times \text{FPACPGM})) \times 0,6) + (\text{CC} \times 0,2) + ((\text{FP} + \text{PP}) \times 0,1) + (\text{EP} \times 0,1)$$

em que:

L – Nota de licenciatura

PGM – Nota de Pós-Graduação ou Mestrado

FPACL – Fator de ponderação para a licenciatura

FPACPGM – Fator de ponderação para Pós-Graduação ou Mestrado

CC – Pontuação de Currículo Científico

FP – Pontuação de Formação Profissional

PP – Pontuação de Percurso Profissional

EP – Resultado de Entrevista prévia